

Luiz Almir



A VOZ DO POVO

@comunicadorluizalmir

vertuizalmir@gmail.com

DOAÇÃO

O deputado federal Paulinho Freire, através de emendas, fez doação de viatura para a Polícia Rodoviária Federal com recursos ainda da sua gestão como deputado federal. A partir de primeiro de janeiro, Paulinho assume a Prefeitura de Natal.



BAZAR

O amigo Elias, que faz um relevante serviço social junto com a associação dos amigos do Juvino Barreto, estará realizando um bazar beneficente em prol do abrigo nesta sexta-feira 29. Roupas, bijuterias, tudo a partir de R\$ 5!

SERESTÃO SOLIDÁRIO

Sábado, a partir das 18h, na Rua Guará 152/Lagoa Azul, na Zona Norte, na residência do cantor Adeilton Silva, haverá um serestão solidário em prol da saúde do amigo Jorge Luiz. Jorge, conhecido nacionalmente como um grande cantor, foi disco de ouro em Portugal e vem enfrentando sérios problemas de saúde e precisa da nossa so-



lidariedade. Todos que puderem ir participarão de uma noite romântica e estarão participando de uma ação social.

CARNATAL

Sábado no Natal Shopping, no palco do Alpendre, haverá mais uma oportunidade para quem deseja adquirir abadás do Carnatal com descontos, a partir das 17h.

SEGURANÇA

Carnatal, Natal, Ano Novo, Festa de Confraternização, tudo acontecerá no mês de dezembro. O comandante da PM, Coronel Alarico, disse que está com a equipe pronta para dar

segurança a todos os eventos que forem comunicados com antecedência. Durante o período natalino, toda equipe da polícia estará trabalhando em função da segurança pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

No próximo dia 11 está prevista uma votação na Assembleia Legislativa referente ao reajuste do ICMS de 18% para 20%. É uma reivindicação do Governo do Estado, que alega ter muitas dificuldades financeiras caso o projeto não seja aprovado pelo Legislativo. Estamos acompanhando!

CONCURSO

Já foram abertas as inscrições para o concurso na área de Educação no fortalecimento dos professores. Se-

rão 710 vagas, as inscrições serão até o dia 2 e as provas acontecerão em janeiro de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS

Agradeço ao amigo Carlson pelos trabalhos que estão sendo feitos no Rio Grande do Norte e Padre Ramalho, na Cidade da Esperança, Rua Presidente Ranieri Mazilli em Felipe Camarão, escavação na Lagoa do Sarney, Rua Rio Potengi nas Quintas, Rua Ponte Nova/N.S Apresentação e pela total recuperação da Avenida Pompéia, também em andamento: a obra para tapar a cratera da Avenida Maranguape. Muito obrigado!

Natal

Secretária de Educação sobre baixo índice de alfabetização infantil: "Dados insatisfatórios"

Em 2023, apenas 34% das natalenses foram alfabetizadas no segundo ano do ensino fundamental, de acordo com o 1º Relatório de Resultados do Indicador Criança Alfabetizada, publicado em maio de 2024 pelo Ministério da Educação (MEC). Os dados foram considerados "insatisfatórios" pela secretária Adjunta de Gestão Pedagógica da SME-Natal, Naire Jane Capistrano. Segundo ela, o cenário da educação natalense precisa ser analisado de um contexto mais amplo, pois a "alfabetização tem merecido atenção de estudiosos, profissionais da área e gestores".

"Os dados nacionais e do município de Natal apresentam dados insatisfatórios. Nesse sentido, a análise dos dados do município de Natal aponta para a necessidade de ações interventivas urgentes e responsáveis para reverter esse quadro. Dentre as ações, o município de Natal desenvolve programa de correção de fluxo; fez adesão a programas nacionais em prol da alfabetização e adquiriu soluções educacionais, como plataformas com material didático adequado para intervir nessa situação", comentou.

Sobre a explicação para que a capital esteja com os números baixos na alfabetização na idade certa, Naire Jane aponta a importância de identificar dados estatísticos para compreender os indicadores que influenciam os resultados. "No contexto atual, além de buscar bons resultados, estamos preocupados em identificar dados estatísticos que explicitem os indicadores que contribuem para os resultados alcançados. Essa compreensão nos permite planejar de modo mais assertivo", disse.

A secretária explicou que para reverter a situação, a Secretaria Municipal de Educação implantou o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), um programa que contempla formação de professores, infraestrutura que propicia um ambiente literário e avaliação e que, atrelado a políticas internas, tem o objetivo de efetivar a alfabetização de todas as crianças até o 2º ano. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 010/2024

O Município de Maxaranguape torna público que no dia 11/12/2024, às 14hs 01min, fará licitação na modalidade PE SRP nº 010/2024 – Objetivo: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas do município de Maxaranguape/RN. Edital e anexos em: <https://site.maxaranguape.rn.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e cplmaxaranguape@gmail.com ou na CPL na Rua 15 de Novembro – 45 – Centro – Maxaranguape/RN.

Maxaranguape/RN, 27 de novembro de 2024.

Jackson Paulo Matias da Cruz
Pregoeiro Municipal/Portaria nº 02/2024 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 029/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE JOGOS, ELETRÔNICOS E UM VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. A realização do certame está prevista para o dia 11 de dezembro de 2024, às 08:31 horas (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 27 de novembro de 2024.

GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041143/24

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na Rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 029/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por agrupamento de itens lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS COMPONENTES BÁSICO E PSICOTRÓPICOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO E SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM ACARI/RN. A realização do certame está prevista para o dia 11 de dezembro de 2024 às 08:01 horas (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 27 de novembro de 2024.

Tereza Raquel de Medeiros
Pregoeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02466/2024-25
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
UASG: 926697

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em subestação abaixadora de 1.500 kVA, localizada no prédio sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, conforme condições e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. A sessão pública se dará às 9h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 13 de dezembro de 2024, através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 2466/2024-25 – AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Ato da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023. Telefone: (84) 3132.0041. – E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br.

Natal, 27 de novembro de 2024.

Thiago Rogério de Melo Jácome
Pregoeiro - AL/RNPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE PARNAMIRIM

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA: () SIM (X) NÃO

3ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim
PROCESSO Nº 0814472-31.2019.8.20.5124

AÇÃO: MONITÓRIA (40)

AUTOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
REU: ADELAIDE MARIA FARIAS

O(A) Doutor(a) JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES, MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de MONITÓRIA (40), Processo de nº 0814472-31.2019.8.20.5124, proposta por AUTOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN contra REU: ADELAIDE MARIA FARIAS, tendo sido determinada a CITAÇÃO de ADELAIDE MARIA FARIAS para, no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento do valor declarado na inicial de R\$ 9.699,51, mais honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ficando ciente de que, cumprido o mandato, ficará isenta de custas processuais, sendo que, na hipótese de não pagamento, poderá oferecer embargos no mesmo prazo convertendo-se esta em Mandado Executivo, prosseguindo-se a Ação na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do NCPC, iniciando-se o cumprimento de sentença. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Eu, Elder Gley da Costa Sena, chefe de unidade, expedi. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnamirim/RN, data do sistema.

JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

PF Bolsonaro sabia de carta para pressionar comandante do Exército

O ex-presidente da República Jair Bolsonaro foi informado de que oficiais do Exército tomariam pública uma carta endereçada ao então comandante da Força, general Marco Antônio Freire Gomes, como forma de pressionar o militar a aderir a uma tentativa de golpe.

Segundo a Polícia Federal, um grupo de militares idivulgou o documento, chamado Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro, como parte de uma estratégia para "provocar uma ruptura institucional".

A análise de telefones posteriormente apreendidos com os tenentes-coronéis Sergio Ricardo Cavaliere de Medeiros; Ronald Ferreira de Araújo Júnior e Mauro Cid, então ajudante de ordens do presidente Bolsonaro, permitiu aos investigadores "identificar toda a dinâmica da confecção e divulgação" do documento, "concebido e aprimorado durante a última semana de novembro de 2022".

"As trocas de mensagens evidenciam que a confecção e disseminação da carta com teor golpista, assinada por oficiais do Exército, era de conhecimento e anuência do então presidente da República, sendo uma estratégia para incitar os militares e pressionar o Comando do Exército a aderir à ruptura institucional", concluem os investigadores no relatório que a PF entregou ao Supremo Tribunal Federal (STF) ao indiciar 37 pessoas, incluindo Bolsonaro.

No documento, os investigadores reproduzem mensagens que Cavaliere e Cid trocaram por meio de um aplicativo. Segundo a PF, na ocasião, os investigados estavam ajustando o teor e a forma de divulgar a carta. Cavaliere pergunta a Cid: "[O] 01 sabe disso?". E o ajudante de ordens responde: "Sabem...". Posteriormente, ao ser interrogado pelos policiais federais, Cavaliere confirmou que o termo 01 era uma referência a Bolsonaro. E que, ao perguntar se o mesmo tinha conhecimento "disso", estava se referindo à carta.

"O declarante [Cavaliere] disse que queria saber se JAIR BOLSONARO tinha conhecimento da Carta aberta", concluem os investigadores no relatório já encaminhando à Procuradoria-Geral da República (PGR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 009/2024

O Município de Maxaranguape torna público que no dia 11/12/2024, às 08hs 01min, fará licitação na modalidade PE SRP nº 09/2024 – Objetivo: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de insumos e medicamentos hospitalares para o município de Maxaranguape/RN. Edital e anexos em: <https://site.maxaranguape.rn.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e cplmaxaranguape@gmail.com ou na CPL na Rua 15 de Novembro – 45 – Centro – Maxaranguape/RN.

Maxaranguape/RN, 27 de novembro de 2024.
Jackson Paulo Matias da Cruz
Pregoeiro Municipal/Portaria nº 02/2024 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024-SRP
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Município de Serra do Mel/RN, torna público aos interessados que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 13/2024, julgamento do tipo "MAIOR DESCONTO OFERTADO", com objeto de escolha da proposta mais vantajosa, visando o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento futuro e eventual de combustíveis, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município de Serra do Mel/RN. Data de abertura para 11.12.2024 às 09h00min, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e também podem ser lidos e/ou obtidos no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Serra do Mel/RN, em 26 de Novembro de 2024.
Fábio Francisco Viana
Pregoeiro

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. Solicitante: o Sr. **ROGERS FREIRE DIAS**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MAYSA HONÓRIO SOUZA DIAS**, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, inscrito na OAB/RN nº 17.445 (amplamente qualificados nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº. 13.707/2.018 de 14/08/2018). **Área objeto da usucapião:** terreno urbano localizado na Rua Modesto Inácio Rodrigues, Centro, Tibau do Sul/RN, com 2.411,33m² (dois mil, quatrocentos e onze metros e trinta e três decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o nº 1.0201.023.02.1555.0000.8 e sequencial nº 1.0010114. CONFRONTAÇÕES - Ao NORTE: Confrontando com UDUN INVESTMENTS S.A medindo 89,61 m; AO SUL: Confrontando com RUA MODESTO INÁCIO RODRIGUES medindo 87, 61 m; AO LESTE: Confrontando com RUA MODESTO INÁCIO RODRIGUES medindo 27,09 m AO OESTE: Confrontando com UDUN INVESTMENTS S.A medindo 27,37 m; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 500.000,00. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Udun Investments S.A., bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 28.11.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

3º Cartório de Notas
1º CRI Natal-RN

Assunto: Pedido para Fins de Adjudicação Compulsória (Art. Art. 216-B da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 14.382/2022).
Requerente: Valdir Cortez de Almeida – CPF/MF nº 297.065.484-91.
Requerida: Maria Cordélia Salustino Soares de Araújo – CPF/MF nº 392.298.904-72.
Advogado: Rodrigo Estevão Pontes do Régio – OAB/RN nº 6.477.
Prenotação nº 135.507.

Edital para Fins de Adjudicação Compulsória

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. Natal/RN, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, para **CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, na forma do art. 216-B, da Lei 6.015/1.973, alterada pela Lei 14.382/2022, c/c. o CAPÍTULO V - Seção I do Provimento 150/2023 estabelecido pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, que corre perante esta Serventia, pedido de adjudicação compulsória extrajudicial, formulado por: **VALDIR CORTEZ DE ALMEIDA** (já devidamente qualificado nos autos, dispensando-se aqui sua qualificação nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: 13.709/2.018), tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: DOMÍNIO ÚTIL DE UM TERRENO, foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, situado em uma Rua Projetada, lado ímpar, distante 35,00m para a esquina mais próxima formada pela Rua Ceará Mirim, no bairro do Tirol, zona Leste, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da 1ª CRI, Natal/RN, medindo 156,00m² em nome de: **MARIA CORDÉLIA SALUSTINO SOARES DE ARAÚJO**, (igualmente já qualificada nos autos), conforme descrição minuciosa contida na MATRÍCULA nº 4.478, integrante do Livro nº "02" "Registro Geral", perante esta 1ª C.R.I./3º Ofício de Notas, Natal/RN, a cargo da Titular: Drª. Liane Coelho Fagundes Tavares. Imóvel cadastrado junto à SEMUT/PMN para fins de IPTU sob o Código e Sequencial: 3.020.0169.04.0432.0000.4 (Sequencial: 1.019567-0). O requerimento e a documentação completa que o acompanha (incluindo-se a Ata Notarial lavrada em 14/10/2024: Livro 004 – Protocolo nº. 44754, Fls. 127 e 128v, perante este 3º Ofício de Notas – Natal/RN); permanecerão à disposição de eventuais interessados durante o prazo de (15) quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará ao imediato registro da adjudicação compulsória, art. 216-B, da Lei 6.015/1973, alterada pela Lei 14.382/2022.

ADVERTÊNCIA: Prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL findo o prazo e não havendo impugnações, serão adotadas as medidas previstas no aludido art. 216-B, da Lei nº 6.015/1973, alterada pela Lei 14.382/2022, observando-se que o silêncio implicará em concordância.

DADO e passado nesta Cidade/Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 14.11.2024. Eu, **Liane Coelho Fagundes Tavares** (Liane Coelho Fagundes Tavares) Notária Pública e Registradora, determinei a digitação, subscrevo e assino. Dou fé.

- Natal/RN, 14/11/2024 -
Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã Pública e Registradora
Kátia Fagundes Tavares
Tabeliã Substituta

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS?
IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

POSTOS ELO III LTDA, CNPJ: 52.502.632/0001-57, torna público que está requerendo do IDEMA, a Licença de Operação (LO), para Posto de combustíveis líquidos, localizado na Rua João Felix, nº 80, Centro, Lagoa Nova/RN.

POSTOS ELO III LTDA
CNPJ: 52.502.632/0001-57

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DEPOSITO DE GAS SAO TOME LTDA - CNPJ: 03.954.830/0003-08, torna público que recebeu do IDEMA a Renovação de Licença de Operação Nº 2024-220883/TEC/RLO-1912, prazo de validade até 18/11/2030, para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) – Classe V, empreendimento localizado na Rua João Xavier Pereira Sobral, nº 345, Centro, Ceará-Mirim/RN.

Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Diretor

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

RECICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ: 10.667.134/0004-67, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Simplificada Nº 2022-186327/TEC/LS-0428 com prazo de validade 06/01/2029 para Unidade de triagem, armazenamento e comercialização de resíduos sólidos (papel, papelão, plástico e vidro), sucatas metálicas (ferro, cobre, alumínio, bronze e inox) e Resíduos da Construção Civil (RCC). Localizada na Rodovia RN 118, S/N, KM 02, Zona Rural, Caicó/RN.

Wendell Bezerra de Lima
Consultor Ambiental

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

RECICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ: 10.667.134/0005-48, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Renovação de Licença Ambiental Nº 2020-155935/TEC/RLO-1179 com prazo de validade 04/06/2027 para Unidade de triagem, armazenamento e comercialização (compra e revenda) de materiais recicláveis (classe I e II). Localizada na Rua Tiradentes, 246, Bairro Alto da Conceição, Mossoró/RN.

Wendell Bezerra de Lima
Consultor Ambiental

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 17.064.054/0001-13
Rua Gonçalves Ledo, 815 - Cidade Alta - Natal/RN
Fone: 84 3201-4010 - Email: fetracs.rn@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Trabalhadores no Comércio bens e Serviços do Rio Grande do Norte, por seu presidente aqui representado, convoca o conselho de dirigentes em pleno gozo dos seus direitos sociais na forma estatutária, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 10 de dezembro de 2024 de forma híbrida, em sua sede na Rua Gonçalves Ledo, 815, Centro, Natal/RN e na rede de computadores às 10:30 horas, em primeira convocação, ou às 11:00 horas em segunda convocação, onde deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2023 com parecer do Conselho Fiscal; b) apreciação e aprovação da previsão orçamentária para exercício de 2025; Natal/RN, 26 de novembro 2024.

Olinto Teonácio Neto
Presidente

3º Cartório de Notas
1º CRI Natal-RN

Assunto: Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião (Art. 1.071 da Lei 13.105/15, que introduziu o Art. 216-A na Lei 6.015/73), Espécie Pretendida: Especial Urbano, Art. 1.240 do CC/02;
Requerente: CIGARA MARIA DA SILVA PAULINO - CPF/MF nº. 664.XXX.XXX-91 e s/m., JOÃO ANTONIO PAULINO DA SILVA - CPF/MF nº. 082.XXX.XXX-30;
Requerida: CLEIDE MIRIAM WANDERLEY - CPF/MF nº. 004.XXX.XXX-20;
Advogado: Dr. Cláudio Dantas Marinho – OAB/RN nº. 2.004.
Prenotação nº. 133.822 de 30/07/2024.

Edital para Fins de Usucapião Extrajudicial

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. - Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, a requerimento das partes interessadas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem em especial para **CIÊNCIAS DOS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS DA TITULAR DE DIREITO REAL REGISTRADO/PROPRIETÁRIO: "ESPÓLIO CLEIDE MIRIAM WANDERLEY - CPF/MF nº. 004.xxx.xxx20"**; na forma do art. 408, do Provimento nº. 149/2.023 estabelecido pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (salvo erro, omissão ou direito de terceiros), e, tendo o causídico atestado não haver herdeiros nem testamento que corre perante esta Serventia, pedido de reconhecimento Extrajudicial de Usucapião sob a modalidade Especial Urbano, com tempo de posse pela parte Requerente há mais de 05 (cinco) anos, formulado pelo Dr. **Cláudio Dantas Marinho** já qualificado nos autos em epígrafe, tendo como objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: **DOMÍNIO ÚTIL DE UM TERRENO FOREIRO AO PATRIMÔNIO DE NATAL**, situado à atual Rua Ana Neri, distante 41,00m para a Rua Seridó, no bairro de Petrópolis, zona leste, medindo **240 00m²** de superfície, limitando-se: ao Norte com a Travessa Pedro Américo, com 8,00m; ao Sul com Josefa Bezerra Borges, com 8,00m; a Leste com Josefa Bezerra Borges, com 30,00m; e ao Oeste com requerente, com 30,00m; tudo de conformidade com a respectiva Segunda Via da Carta de Aforamento nº. 5.178, datada de 16/05/2007, expedida pela SEMURB/PMN, observando-se que a Carta Primitiva data de 01/10/1946, área desmembrada da Carta nº. 5.118, imóvel esse acima descrito e caracterizado, o qual foi havido de conformidade com descrição minuciosa contida na MATRÍCULA nº. **31.727** (aberta em 06/09/2007), integrante do Livro nº. "2" "Registro Geral", daquela Serventia (3º Ofício de Notas), privativo da 1ª. C.R.I., desta Cidade de Natal/RN, a cargo da titular, Drª. Liane Coelho Fagundes Tavares. Observando-se ali a existência de benfeitoria sob o nº. 376 cadastrada junto à SEMUT/PMN para fins de IPTU sob o nº. 3.013.0009.04.0305.0000.3 – Seq. 1.006807-4; Contudo, em especial as manifestações de desinteresse comprovadas mediante a juntada da Consulta Dominialidade de Imóvel da União para fins de Usucapião Extrajudicial – Exclusivo Cartório: Nº Atendimento – RN01481/2024 – Nº. do SEI: 19739.051811/2024-58 - Situação: Deferido, pela Secretaria do Patrimônio da União do RN; Ofício nº. 2535/2024 – PGM/GAB – FB, pela Procuradoria Geral do Município de Natal; e Ofício nº. 05/2024 – Coordenação das PmJs Cíveis não Especializados, Falências, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Natal, pela MPRN; Nesse Interim, ao requerimento inicial assinado em 29/05/2024 pelo Advogado (supramencionado), requerendo a notificação e publicação deste Edital dos Eventual interessado, logo foi realizada notificação em 04/09/2024, decorrido assim o prazo a mais de (30) dias sem manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte (permissivo art. 412, § 1º do Prov. nº. 149/2023). O requerimento e a documentação completa que o acompanha (incluindo-se a Ata Notarial lavrada em 26/08/2024: Livro 004 – Protocolo nº. 45.046, Fls. 108 a 113v, perante este 3º Ofício de Notas – 1ª C.R.I. Natal/RN), permanecerão à disposição do prelado: **TITULAR DE DIREITO REAL REGISTRADO/PROPRIETÁRIO**, o qual poderá ser manifestar-se nos 15 (quinze) dias, para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará ao imediato registro da usucapião, como previsto no art. 419, do Provimento nº. 149/2.023 estabelecido pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. c/c. art. 468 do vigente Código de Normas Extrajudicial da egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e sobretudo no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1.973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

ADVERTÊNCIA: O presente Edital deverá ser publicado, por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um findo os prazos e não havendo impugnações, serão adotadas as medidas previstas no art. 216-A, § 6º, da Lei nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, observando-se que o silêncio implicará em concordância.

Prenotação: 133.822
Corregedoria de Justiça
Provimento nº. 02/99-CJ/TJRN
Emolumentos - R\$ 107,96
FDJ (Lei 7.088/97) - R\$ 30,29
FRMP (Lei 181/00) - R\$ 4,32 (0000002780776)
FCRCPN (Lei 8.033/01) - R\$ 10,10
ISS (Lei 610/17) - R\$ 5,40
Total - R\$158,07

- Natal/RN, em 29/10/2024 -
Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Oficiala de Registro de Imóveis -
Kátia Fagundes Tavares
Tabeliã Substituta

SELO Digital de Fiscalização: RN20240094961004393WVE